

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 437/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMILSON REBELLO LINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMILSON REBELLO LINO**, matrícula nº 482161, portador da cédula de identidade RG nº 4.714.422-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 634.194.089-00, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetor, nomeado em 03.02.1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2020, passando da referência 14 para referência 15, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2.020.

**PAÇO MUNICIPAL**, 06 de março de 2020.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 março / 2020  
DE Nº 11.801  
UMUARAMA, 11 / 03 / 2020  
Demis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS